



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO | CNPJ: 01563034/0001-57

Rua Manoel de Aguiar, 51 – Centro – Bananal/SP – CEP: 12850-000 | www.bananal.sp.leg.br

PRESIDÊNCIA | e-mail: camarabananal@gmail.com | Tel.: (12) 3116.1248

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal, no dia que especifica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANAL**, no uso das atribuições legais conferidas nos artigos 26, inciso V, alínea “a” e 69, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º **NÃO HAVERÁ** expediente na Câmara Municipal de Bananal no dia 20/04/2026 (segunda-feira), devido ao feriado de “Tiradentes” no dia 21 de abril (terça-feira), sem prejuízo dos vencimentos e vantagens dos servidores e funcionários.

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.

Bananal, 16 de abril de 2026.

LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Bananal

Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Bananal em 16 de abril de 2026.

ELTON PEREIRA DE CARVALHO

Diretor Legislativo